



## **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS**

**Câmara: 22/05/2025**

**Plenária: 23/05/2025**

**Relator: AAMEC**

**Presidente: ESPORTE**

**Apoio técnico: Juliana Muller (SEC/CEDCA).**

<b>Composição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>Secretaria de Estado de Educação - SEED</b>	Titular: Maíra Tavares Suplente: Gisele Carneiro – PRESENTE
<b>Secretaria de Estado de Esporte - SEES</b>	Titular: João Carlos Pires de Camargo -PRESENTE Suplente: Alceu Menta
<b>AAMEC</b>	Titular: Nadir Aparecida da Silva Fantin - Presente Suplente: João Marcos Palmeiro
<b>Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP</b>	Titular: Eliete Aparecida Kovalhuuk - PRESENTE Suplente: Ana Paula Cunha Carvalho
<b>Instituto Jeferson Bizotto</b>	Titular: Yan Leonardo Ben –PRESENTE Suplente: Bruno Luiz Cagnini
<b>Guarda Mirim de Arapongas</b>	Titular: Nilson Ribeiro da Silva - PRESENTE Suplente:
<b>Colaboradores e Convidados:</b> Carla Andreia Alves (CONSIJ/TJ), Danielle Tuoto (MP/PR), Gloria Cardozo (SEJU), Amarildo de Paula Pereira (SEJU), Fernando Redede (DPE), Glauce Cazassa Arruda (OAB) , Luciana Finger (SEJU), Alexandra Alves José (Epesmel) e Priscila Graciele Melo (APAE). CPCA: Juliana M, Marcela Gusso e Denise Xavier.	

## **2.1. Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM:**

**Relato:** Pauta trimestral, com retorno no mês de Junho.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

## **2.2. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):**

### **2.2.1 Relato das ações da CEIEV:**

**Relato:** Atualmente existe Grupo de Trabalho – GT instituído dentro da CEIEV para discutir sobre o Seminário Estadual. Na reunião da CEIEV ocorrida em 02/04/2025, a SEDEF apresentou como proposta para a realização do Seminário o dia 19/05/2025, no “Canal da Música”, em Curitiba. Entretanto, como não houve consenso foi criado GT para buscar outras datas e locais. Primeiramente o grupo pensou no auditório da PUC com transmissão online, mas, em razão do incêndio a utilização do espaço restou prejudicada.

Atualmente a Comunicação da SEDEF busca datas e locais para a realização do evento.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente, com a informação de que o evento está agendado para o dia 26 de junho de 2025 em Curitiba.

### **2.2.2. Campanha de Enfrentamento a Violência:**

**Relato:** Conforme encaminhamento da reunião anterior, informa-se que foi expedido por meio do protocolo 23.645.952-7, o Ofício nº 37/2025 – CEDCA/PR à SECOM solicitando os dados complementares sobre o algoritmo utilizado que determinou e direcionou os anúncios da campanha ao público pretendido, com as especificações das informações demográficas (idade, sexo, localização) do perfil do público alcançado, além dos horários de maior tráfego e/ ou conversões. Além de Informações sobre a possibilidade da disponibilização das peças publicitárias já produzidas (materiais visuais em mídia digital), em formato editável. E a possibilidade da veiculação das peças publicitárias já produzidas, no período alusivo ao 18 de Maio, Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescente (ou para outros meses posteriores), com a disponibilização do material para divulgação de forma orgânica pela rede de proteção. Ou, informações se tem outras ações de veiculação já programadas para o período. Protocolo enviado dia 16/05, sem retorno até o momento.

Com relação a execução do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 03/2024 tramitado via o protocolo 21.484.682-9, a CPCA/SEDEF informa que foi formalizado o Primeiro Apostilamento do TED entre a SEDEF e a SECOM em razão da alteração das informações orçamentárias realizadas com o início do exercício financeiro de 2025. Sendo o valor restante a ser executado até Novembro/2025 será apreciado na reunião ordinária de junho via a Câmara do FIA com a apreciação do panorama semestral de execução dos recursos.

**Parecer da Câmara:** Ciente, aguarda-se a participação da SECOM na próxima reunião.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.



### 2.3.Gestão da Política de Socioeducação (pauta permanente):

#### 2.3.1. Pauta da CGS/SEJU – Regime de Internação e Semiliberdade - Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas:

Relato: A Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que, diante do novo quadro de vagas redimensionado por meio da Resolução nº 12/2024 – SEJU e da Decisão proferida pela Vara de Infância e Juventude de Londrina/PR nos Autos 0020606-49.2024.8.16.0014, a qual interditou parcialmente o CENSE II de Londrina, reduzindo a capacidade para 20 (vinte) adolescentes, o Sistema Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade passou a contar com 673 vagas. Conforme os dados de ocupação extraídos no dia 13/05, por meio do SMS, 477 vagas estavam ocupadas, 11 agendamentos previstos e 185 disponíveis. Das 477 ocupadas, 64 eram da medida de Semiliberdade, 312 eram de Internação e 101 de Internação Provisória. Os dados de ocupação podem ser consultados no BI do site da SEJU na aba “Divisão de vagas”, a atualização acontece todos os dias às 00:00h. É importante informar que a ocupação se altera frequentemente, os dados apresentados devem ser analisados como números aproximados de vagas ocupadas/disponíveis. No mês de abril do ano de 2025, tivemos 122 entradas e 25 saídas, conforme planilha apresentada, destes, 87 adentraram íntegros, 12 feridos, 1 aparentemente sob efeito de substância psicoativa e 22 informações não foram prestadas. Apresentamos os dados dos adolescentes em liberdade e que aguardam disponibilização de vaga em fila de espera. Os dados estão divididos por Região, conforme Resolução nº 410/2022 - SEJUF, tipo de MSE e sexo.

Há também adolescentes em atendimento em CENSEs exclusivos de Medida Cautelar Provisória e que foram sentenciados com MSE de Internação e aguardam transferência para Unidade adequada dentro das suas regiões:

ADOLESCENTES NAS FILAS POR MEDIDA - EM UNIDADE						
M.S.E	SEXO	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	REGIÃO 4	TOTAL
INTERNAÇÃO	MASCULINO	0	5	0	0	5
	FEMININO	0	0	0	0	0
SEMILIBERDADE	MASCULINO	1	0	0	0	1
	FEMININO	0	0	0	1	1

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**



### **2.3.2. Protocolo 23.898.425-4 - Ofício 18-2025 – CAOPCAE/MP e o Ofício 320/2025 – CAOPCAE/PR - Unidades socioeducativas mistas no Estado do Paraná:**

Relato: **Histórico:** Trata-se da análise dos Ofícios 18/2025 e 320/2025 do CAOPCAE/MPR que conota a desconformidade do sistema socioeducativo paranaense à Resolução nº 233/2022 do CONANDA em relação às unidades mistas.

Nos documentos há a informação de que nas unidades mistas listadas há contato entre adolescentes do gênero feminino e do gênero masculino, com compartilhamento dos seguintes espaços, entretanto, as atividades quando realizadas são separadas por gênero: Salas de aula; Bibliotecas; Salas de atendimento médico e técnico; Áreas de banho de sol; Espaços para atividades de qualificação profissional.

E ainda, a DVI/CGS/SEJU (a fls 8) pontua que “nas ocasiões em que há atividades envolvendo adolescentes de ambos os gêneros em um mesmo espaço, estas são acompanhadas por um técnico devidamente qualificado, garantindo o monitoramento e o cumprimento das normas estabelecidas”.

**Como encaminhamento anterior**, a Divisão de Vagas e Informações da CGS reuniu os dados relativos ao lapso temporal de permanência de adolescentes de ambos os sexos em unidades socioeducativas com atendimento feminino e masculino, no decorrer do ano de 2024.

A CGS sugeriu também à Câmara, a retomada da análise do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 102/2023 - SEJU, uma vez que se considera necessária à elaboração de uma minuta de resolução em parceria com o CEDCA para aplicabilidade no Estado do Paraná e que considere a realidade do território.

Em retorno a demanda, a DVI/CGS/SEJU enviou a Informação Técnica 023/2025 da DVI/CGS/SEJU, informando que “...dos 19 (dezenove) Centros de Socioeducação que integram o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, apenas **4 (quatro) CENSEs atendem adolescentes do sexo masculino e feminino em medida de internação provisória**. São eles:

- CENSE Curitiba
- CENSE Londrina I
- CENSE Ponta Grossa
- CENSE Foz do Iguaçu

As referidas unidades dispõem, ao todo, de 207 vagas, sendo que apenas 17 (dezesete) são reservadas para adolescentes do sexo feminino.

Com base nos dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas (SMS), referentes ao ano de 2024, verificou-se que o tempo de permanência dos adolescentes nas unidades mencionadas variou entre 1 (um) a 112 (cento e doze) dias para o sexo masculino entre 1(um) e 93 (noventa e três) dias para o sexo feminino. Esse lapso temporal compreende tanto o período de cumprimento da medida cautelar de Internação Provisória – limitado a 45 (quarenta e cinco) dias – quanto o tempo adicional de espera pela efetivação da transferência para unidade adequada...”

Em complemento, o MP/PR por meio do Ofício 320/2025 “...ressalta que a resposta a este Centro de



Apoio deverá ser encaminhada por esse Conselho e não pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, haja vista que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná é um órgão autônomo que não está subordinado à SEJU, não havendo justificativa para a referida Secretaria remeter informações em resposta a um ofício direcionado ao CEDCA/PR”.

A reunião contou com a participação da Dra. Danielle Tuoto/ MP/PR que enfatizou a necessidade do colegiado se manifestar diante das situações de violações de direitos denunciadas, principalmente as questões das unidades mistas e a situação do Cense Londrina I.

Comentou também que quer uma resposta do Conselho e não da SEJU.

Conforme solicitação dos membros da câmara, registra-se que foi realizada a análise da tramitação do Ofício 18-2025 – CAOPCAE/MPR recebido no mês de Fevereiro de 2025, com a leitura de todos os relatórios da câmara e os seus respectivos encaminhamentos. Onde, após o Ofício ser pautado na câmara no mês de Fevereiro, o próprio colegiado solicitou informações a CGS/SEJU visando subsidiar a apreciação do assunto. A pauta desde então, retornou todos os meses para a Câmara de Garantias, sendo que no mês de abril foi aprovado o seguinte encaminhamento:

**Parecer da Câmara de Abril: Solicitar dilação de prazo para resposta ao Ofício com retorno da pauta na próxima reunião, para análise também do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 102/2023 – SEJU.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

Desse maneira, em verificação no e-mail do CEDCA, constatou-se que no dia 07/05 a SEC em atendimento ao parecer aprovado informou ao MP sobre o andamento da pauta e a continuidade da análise pelo colegiado. Sem o registro de envio de Ofício.

Em complemento a discussão sobre as unidades com duplo atendimento, e visando o atendimento a demanda (em específico da denúncia do Cense de Londrina I lido na íntegra), a conselheira Glória Cardozo, e o Coordenador da Divisão de Vagas da CGS/SEJU, Amarildo de Paula Pereira ressaltaram a importância da proposta de um trabalho de regionalização com o envolvimento de obras de engenharia e arquitetura nas unidades para adequação das unidades e a manutenção das existentes. Assim, Glória informou sobre o andamento do TED das obras e reformas, que possibilitarão também, adequação e qualificação de espaços para atendimento de adolescentes.

Com relação ao déficit de profissionais, Glória informou da autorização de abertura de concurso público e do pedido de realização de processo seletivo simplificado – PSS, para celerizar as contratações dado o maior tempo de realização de concurso, em análise na comissão de política salarial da Casa Civil.



**Parecer da Câmara:** Envio de resposta ao Ofícios do CAOPCAE/PR informando os encaminhamentos aprovados:

1. Realização de visita in loco ao Cense de Londrina I, II e Semiliberdade pela conselheira representante da EPESMEL, Apae de São Sebastião da Amoreira, Guarda Mirim de Arapongas, além do representante do Esporte, SESP e SEJU (previsão para após o dia 28/05).
2. Solicitar a CGS/SEJU a apresentação de um estudo referente ao tempo de permanência das adolescentes do sexo feminino em relação ao sexo masculino por tipificação de ato infracional e por unidade que executa a internação;
3. Solicitação ao responsável pela pasta a apresentação de um Plano de Providências imediato referente ao atendimento feminino no Cense Londrina I que contemple ações para dirimir as supostas violações de direitos apresentadas, tais como, a estrutura física, reformas e construções, e a falta de agentes de segurança socioeducativo feminino. Além disso, que este Plano contenha informações sobre ações a média e ao longo prazo, os responsáveis e os prazos pela execução, principalmente no que se refere ao processo de regionalização estadual do atendimento feminino.
4. Indicação de conselheiros da Sociedade Civil e Governamental (sendo todos os membros da Câmara de Garantias) para participação do Grupo Temático para discussão sobre a Resolução nº252/2024 do Conanda. Sendo a reunião prevista para a primeira semana de junho/2025.

Prazo de resposta de 30 dias, com retorno da pauta na próxima reunião para acompanhamento das ações.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, sendo que o MP se coloca a disposição para participar do GT referente a Resolução 252/2024 – Conanda.**

**Com relação aos procedimentos abertos sobre a situação do Cense Londrina II, o MP e a SEJU deverão atualizar a Câmara a respeito dos tramites e as providências realizadas.**

#### **2.3.2.1 – Protocolo 23.898.425-4 - Ofício nº 316/2025 – CAOPCAE/PR - Procedimento Administrativo nº 0046.22.204312-0, que apura uma possível desconformidade na atuação da Central de Vagas do Estado do Paraná.**

Relato: Trata-se do Ofício do MP/PR encaminhado ao CEDCA solicitando a discussão acerca das situações da fila de espera para ingresso em unidades socioeducativas.

Em análise, visando subsidiar a apreciação do colegiado, a CGS/SEJU enviou a Informação Técnica nº 21/2025, contendo o que segue:

“ A situação relatada refere-se à transferência de adolescentes que já se encontram em atendimento socioeducativo e que, após a sentença que impõe medida de privação ou restrição de liberdade (internação ou semiliberdade), são incluídos, com anuência judicial, em fila de espera distinta daquela utilizada para o ingresso inicial no sistema. Trata-se, portanto, de adolescentes que já estão sendo atendidos pelo sistema, mas que aguardam vaga em unidade diversa da modalidade de medida socioeducativa aplicada. Essa fila é organizada com base na ordem cronológica das



decisões judiciais já que se trata de uma transferência administrativa”.

Destacando que o “..gerenciamento das vagas no sistema socioeducativo do Estado do Paraná é realizado de forma automatizada por meio do Sistema de Medidas Socioeducativas (SMS). O cadastramento dos adolescentes é efetuado pela Central de Vagas, sempre que acionada pelo Poder Judiciário por meio do sistema PROJUDI.

“...Essa fila é destinada ao ingresso de adolescentes que se encontram em liberdade ou em Delegacias de Polícia e é gerada automaticamente com base em critérios objetivos definidos nas Resoluções nº 367/2021 – CNJ, nº 230/2022 – CONANDA e no Anexo I da Resolução nº 41/2022 – SEJUF. Os critérios incluem: gravidade do ato infracional, violência ou grave ameaça à pessoa, reiteração em infrações graves e descumprimento reiterado de medidas anteriores. A priorização desses elementos na porta de entrada do sistema visa, sobretudo, interromper ciclos de violência e vulnerabilidade, bem como garantir a proteção da coletividade e do próprio adolescente.

“...A adoção de uma nova hierarquização baseada exclusivamente na gravidade dos atos infracionais, conforme sugerido pelo CAOPCAE, poderia acarretar o prolongamento do tempo de espera para determinados adolescentes, comprometendo a efetividade da medida socioeducativa. Podendo ainda incorrer em interpretação do sistema de justiça sobre a atuação e interferência da central de vagas na decisão judicial ao majorar, dentre aqueles (as) sentenciados (as), quais seriam encaminhados (as) às vagas disponibilizadas. Nessa perspectiva, compreende-se que a sistemática atualmente vigente é a que melhor atende aos objetivos do sistema socioeducativo, ao garantir tratamento equânime a todos os adolescentes...”;

“... Dessa forma, conclui-se que a sistemática atualmente adotada mostra-se mais alinhada aos parâmetros legais e normativos vigentes, não se justificando, neste momento, a adoção de novos critérios de ponderação para os casos de transferência administrativas e interna entre unidades. Ainda, caso permaneça a necessidade de maiores reflexões sobre a temática, sugere-se o encaminhamento do tema ao Comitê Interinstitucional de Apoio à Política de Atendimento do Adolescente em Conflito com a Lei e inserido no Sistema Socioeducativo – CIAPSE, uma vez que a discussão é transversal ao poder judiciário.”

**Parecer da Câmara: Envio de resposta ao Ofício do CAOPCAE/PR informando que o colegiado acata a sugestão do encaminhamento da questão ao CIAPSE, com a necessidade da retomada do assunto na câmara de Garantias pelos conselheiro participante do comitê.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Retomar o assunto na próxima reunião para análise documental da Deliberação nº 03/2024 – CEDCA, que dispõe sobre a regulamentação das vagas das unidades socioeducativas, e a resolução 367/2021 do CNJ, em conformidade com a Resolução nº 230/2022 do Conanda.**

**Com envio do e-mail ao MP informando a apreciação do colegiado e a necessidade da dilação de prazo para a resposta.**



### **2.3.3. Relato Comissão do PEAS:**

Relato: A reunião da Comissão Intersetorial de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034 aconteceu em 22 de abril, na qual apresentamos o novo modelo de trabalho do plano, a partir do plano nacional. Ainda não tivemos retorno do MDHC sobre as questões levantadas na última reunião, acusaram o recebimento do ofício. A CGS realizou toda a transposição das metas do modelo antigo do PEAS para o novo modelo. A próxima reunião será discutido as metas que estavam em outro eixo e no novo modelo ficou no eixo 4, que discorre sobre gestão e que já havíamos superado na discussão do antigo eixo 1.

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

### **2.3.4. Apresentação dos boletins semanais da Socioeducação:**

Relato: Este boletim faz parte das ações realizadas pelas Unidades Socioeducativas e Divisões da Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo. Tem a função de facilitar o acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos - SGD das ações desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são resultado das atividades desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade e também das unidades socioeducativas do estado do Paraná. O boletim embasa um informativo trimestral e o relatório anual de ações.

BOLETIM SEMANAL N°06/2025

BOLETIM SEMANAL N°07/2025

BOLETIM SEMANAL N°08/2025

BOLETIM SEMANAL N°09/2025

BOLETIM SEMANAL N°10/2025

BOLETIM SEMANAL N°11/2025

BOLETIM SEMANAL N°12/2025

**Parecer da Câmara: Ciente.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

### **2.3.5: Atividades:**

#### **a) Protocolo Qualificação Profissional:**

Relato: A Divisão de Formação Educacional e Profissional e Pedagógica da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que o protocolo nº23.341.358-5, que visa contratação de empresa especializada para oferta de cursos de qualificação profissional está em andamento e que atualmente encontra-se na Unidade de Contratações e Licitações (UTCL/SEJU), para dar continuidade ao processo licitatório, considerando as orientações da PGE.

#### **b) Protocolo Movimento e Arte:**

Relato: A Divisão de Formação Educacional e Profissional e Pedagógica da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que o protocolo nº 20.417.644-2, que visa a



contratação de empresa especializada, para execução do Projeto Movimento e Arte (atividades de cultura, esporte e lazer em formato de Oficinas e Mostras Culturais presenciais, para adolescentes das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná), encontra-se com o edital já divulgado e a licitação está prevista para ocorrer até o final do mês de maio de 2025.

**c) Protocolo Karatê:**

Relato: A Divisão de Formação Educacional e Profissional e Pedagógica da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que o Contrato de Prestação Contínuo para execução do Projeto Karatê nas Unidades Socioeducativas (objeto do protocolo nº 20.420.700-3) encontra-se assinado pela empresa Federação Paranaense de Karatê desde o dia 28 de fevereiro de 2025. A empresa contratada ofertará aulas de Karatê, Exames de Faixa, Torneios Interno e Torneio Regional pelo prazo de 24 meses e disponibilizará os equipamentos necessários para execução das atividades. As aulas de karatê tiveram início no começo do mês de abril e, atualmente, estão em andamento integralmente em 22 Unidades Socioeducativas e parcialmente em 1 unidade. Prevê-se o início das atividades em mais 3 unidades, enquanto em 2 unidades as aulas ainda não foram iniciadas. As aulas de karatê tiveram início no começo do mês de abril e, atualmente, estão em andamento em 26 Unidades Socioeducativas e em 2 unidades. E nas seguintes unidades as atividades não foram iniciadas: CENSE PG e Semi Paranaíba.

**d) Atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas do estado do Paraná:**

Relato: Com relação às atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas do estado do Paraná, esta Divisão de Formação Educacional e Profissional e Pedagógica da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informa que:

I) Com relação aos cursos de qualificação profissional: as/os adolescentes participam de cursos preparatórios para Programa de Aprendizagem pela ONG Gerar - Projeto Esquenta; as/os adolescentes realizam cursos de curta duração, na modalidade online, através de algumas instituições tais como: World Word, Cria, Senar, Elevo, Instituto Mundo Melhor, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); participam de curso de longa duração (carga horária de 190 horas), na modalidade online em Teologia; participam de cursos de qualificação profissional através de Termo de Cooperação entre SEJU e SENAI; cursos do SENAC; participam de curso “Cria que se cria” oferecido pela CUFA; Oficina de bijouterias realizada com voluntários da ONG Libersol; algumas atividades também são executadas pelas equipes das unidades (Oficina de Horta, Oficina de Pintura Predial, Projeto Educação, Oficina de Mandalas).

II) Com relação às atividades de cultura: adolescentes participam de atividades culturais tanto internamente quanto externamente a unidade. Internamente há participação de atividades no Projeto Cria das Letras Oficina de Batalha de Rimas, Oficina Diálogos Inter-raciais desenvolvida pelo Instituto Aurora, Oficina Reciclar também é arte, Projeto 'Papo de Progresso' - Protagonismo Juvenil, Oficina de Hip-Hop, Debate literário, entre outras. Externamente, participam de atividades oferecidas pela Fundação Cultural e da Oficina de Tirinhas, promovida pela Secretaria Municipal de Ponta Grossa por



meio do PROMIFIC.

III) Com relação às atividades de esporte: na maioria das unidades as atividades esportivas ficam sob responsabilidade das equipes das unidades (principalmente de segurança), sendo essas atividades: futsal, basquete, vôlei, futsal, yoga, pebolim, tênis de mesa); aulas de Capoeira e Breakdance através do trabalho voluntário do Coletivo Inclusão; tem algumas unidades que realizam as atividades de esporte no Centro da Juventude e em Centros de Convivência. Também tem unidade que em parceria (informal) com a Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa realizou atividades por meio do Projeto Bolsa Incentivo durante o período de férias.

IV) Com relação às atividades de lazer: na maioria das unidades as atividades esportivas ficam sob responsabilidade das equipes das unidades (principalmente de segurança), sendo essas atividades: exibição de filmes, videogame, biblioteca, leitura no alojamento, corrida, jogos de tabuleiro, oficina de pirografia, oficinas de origami, clube de leitura. Também são realizadas, quando possível, atividades externas com as/os adolescentes, seguem alguns exemplos: passeio de trem à cidade de Morretes, visita a museus, parques, zoológico, cinema, atividades de pesca, atividades de culinária, confecção e soltura de pipas, entre outros.

#### **e) Caminhos literários:**

Relato: Cria das Letras é o nome de um projeto que busca incentivar a leitura e a conhecimento entre jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo a cultura e a educação. Este projeto, uma parceria entre o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), Companhia das Letras, convidou o Paraná, por meio da SEJU/CGS a participar, visa desenvolver o potencial educativo e pessoal dos jovens envolvidos, através do acesso à leitura e da discussão de temas relevantes. O projeto atua em várias unidades socioeducativas no Brasil, com o objetivo de fortalecer a cultura e a educação como parte da socioeducação. Aqui no Paraná, participa o CENSE Londrina II.

**Parecer da Câmara: Ciente, com a solicitação de que essas informações sejam apresentadas bimestralmente com a identificação das unidades onde as ações são executadas, em formato de planilha. Solicita-se também, informações sobre o perfil de escolarização dos adolescentes (de forma ampla) e a composição do quadro docente (do meio fechado) por unidade.**

#### **2.4.1. Protocolo: 23.774.923-5 – Denúncia sobre o Centro da Juventude de São José do Pinhais:**

Relato: Trata-se da denúncia anônima recebida por e-mail referente a utilização da piscina do Centro da Juventude de São José dos Pinhais. Segundo o denunciante, aulas de hidrostática tem sido ofertadas a população idosa, representando nesse momento um maior número de jovens e adolescentes na aula de natação.

Em análise, a Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude – CPDJ/SEDEF informa sobre a realização da visita pelo chefe do Núcleo Regional ao referido Centro da



Juventude visando a averiguação da situação, informando o que segue (às fls. 05 e 06):

“...Durante a visita, foram apresentados o espaço físico da unidade e as atividades desenvolvidas no local. Entre as informações repassadas, foi destacado que a atividade de hidroginástica terá seu encerramento no dia 25/04/2025.

Seguem abaixo as informações solicitadas sobre o funcionamento do Centro da Juventude:

**Gostaríamos de reforçar que o foco principal do nosso trabalho é o atendimento aos adolescentes e jovens, por meio de ações que promovam o desenvolvimento pessoal, social e comunitário dessa faixa etária.**

**1. Quantidade de adolescentes atendidos:**

Atualmente, contamos com 233 jovens inscritos nas atividades ofertadas.

**2. Atividades executadas:**

Oferecemos uma variedade de oficinas e práticas educativas, esportivas e culturais, tais como:

Futsal

Dança

Violão

Teclado

Grafite

Teatro

Vôlei

Basquete

Natação

Inclusão digital

Projeto Escolinha de Triathlon, aulas de natação, ciclismo e corrida, para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos com 60 inscritos no projeto.

**4. Equipe mínima de profissionais atuantes:**

1 Coordenador

1 Pedagogo

1 Assistente Social

2 Auxiliares de Limpeza

4 Vigilantes

3 Educadores

2 Professores de Educação Física

1 Administrativo

2 Estagiários

2 preparadores de alimentos...”

**Parecer da Câmara: Ciente com a solicitação do cronograma de atendimento específico das atividades realizadas na piscina destinadas as crianças e aos adolescentes, com a informação**



sobre a carga horária e nº do público atendido, além dos profissionais envolvidos (questões a serem verificadas na visita).

Com a realização de visita in loco pelos conselheiros da SC (Guarda Mirim) e GOV (Esporte) no dia 25/06/2025, com a participação também de um representante do CMDCA, a ser convidado.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **2.4.2. Pauta suspensa para análise. Retorno sobre o instrumental Mapa de Calor (solicitação Ledi Mass):**

Relato: Dando continuidade a elaboração do instrumental proposto pela Sociedade Civil via a organização Ledi Mass, que visa identificar o funcionamento dos CMDCA's, em específico o processo de registro de instituições e inscrição de programas e projetos, a minuta da planilha foi postada no grupo do whatsapp da câmara, sem o recebimento de contribuições.

**Parecer da Câmara: Aprovado o instrumental com a realização de alguns ajustes, com a mudança do nome de identificação do instrumental, considerando a ampliação do objetivo da ação, para “ LEVANTAMENTO DE DADOS” visando a composição de um panorama.**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

#### **2.4.3. Protocolo 23.763.468-3 – NPCA e AESMAR –Situação do acolhimento de crianças e adolescentes em Maringá.**

Relato: Trata-se do relatório do Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescentes da Universidade Estadual de Maringá e da Associação de Educadores Sociais de Maringá – AESMAR, referente ao registro quanto a preocupação com a situação do serviço de Acolhimento de Crianças e de Adolescentes do município, que, segundo eles todos os dias estão sofrendo violações de direitos dentro das instituições.

Os membros indicam que é necessária e urgente a criação de casas lares, mais equipes e estas pessoas, com formação de nível superior e também desenvolver um projeto pedagógico realizado por pessoas da educação em conjunto com todos. Ressaltam a necessidade de desenvolver com a Política Social de Alta Complexidade em intersectorialidade com as de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Direitos Humanos e Saúde. Apresentam que é urgente uma ação em relação a política do Acolhimento, afirmam que algumas crianças e adolescentes estão em maior perigo no Acolhimento Institucional do que nas suas casas. Não por incompetência da equipe e sim, por falta de investimentos sérios (de várias ordens) da política municipal.

O Ofício foi enviado a vários órgãos legislativos, executivos e de controle do município, e foi enviado à Coordenação da Política de Assistência Social – CPAS/SEDEF, para análise, que por meio da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE solicitou ao NR de Maringá a realização de reunião com o órgão gestor da assistência social do município para averiguação, bem como, que a solicitação do posicionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal



dos Direitos da Criança e do Adolescente. Solicitando ainda, a análise do NR quanto a pertinência de realização de visitas técnicas aos serviços de acolhimento.

Em resposta o NR de Maringá por meio do despacho às fls. 13 informou que foi realizada reunião com o secretário da Assistência Social, com o técnico da PSE, e a Secretária da Criança e Juventude no dia 29/04/2025. Sendo relatado que estão sendo tomadas as providências (conforme anexo acostado no drive), com a retomada de uma comissão específica para acompanhar essas ações, da qual o Núcleo regional também fará parte para o acompanhamento das ações, tais como: capacitação para a habilitação de novas famílias do Serviço Família Acolhedora, convocação de mais 16 educadores de base, adequação das unidades de acolhimento institucionais, entre outras.

**Parecer da Câmara:**

- 1. Envio de Ofício ao órgão gestor com cópia ao CMAS e CMDCA informando a ação de acompanhamento do CEDCA a Comissão específica criada, e solicitando a estimativa de prazo para a execução das ações propostas;**
- 2. Envio do protocolo integral ao CONSIJ/TJ para conhecimento e providências cabíveis.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

**Inclusões de Pauta:**

**1) Protocolo 23.996.686-1 – OAB/PR - Solicitação de providências quanto à situação dos CENSEs e Casas de Semiliberdade.**

Relato: Por meio do Ofício nº 287/2025 (as fls. 02) encaminhado ao governador, a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, solicita providências quanto à situação dos Centros de Socioeducação (CENSEs) e das Casas de Semiliberdade de Curitiba e Região Metropolitana, conforme constatado nas visitas técnicas realizadas nos meses de junho e julho de 2024 (ver Considerações finais às fls, 114-117 do relatório acostado no drive).

O protocolo foi enviado a SEDEF, que enviou o mesmo ao CEDCA para conhecimento e manifestação quanto a solicitação da CDDCA/OAB, sendo:

- 1 - Oficiar ao Ministério Público, a fim de informar os fatos constatados na visita e requerer a adoção das providências que julgar pertinentes;
- 2 - Oficiar para a Defensoria Pública do Paraná, a fim de obter subsídios quanto aos relatos e impressões colhidos na visita realizada, para, em conjunto, buscar ações visando solucionar os problemas detectados.
- 3 - Oficiar o Poder Público Estadual a fim de que tome as providências pertinentes acerca de todos os pontos acima elencados;
- 4 - Oficiar o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude - CONSIJ-TJ/PR, a fim de informar os fatos aqui narrados e realizar os encaminhamentos que entender pertinentes;
- 5 - Oficiar o Comitê Interinstitucional Socioeducativo do Paraná, a fim de comunicar sobre os fatos neste relatório apresentados e tomar as medidas que julgar importantes para o auxílio na solução das questões apresentadas.



6 - Oficiar a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná a fim de que se manifeste sobre a falta de agentes socioeducativos e demais funcionários nos CENSEs e Casas de Semiliberdade e se há previsão de abertura de concurso público para o preenchimento de tais vagas, essenciais para o bom funcionamento das unidades.

**Parecer da Câmara: Ciente, com o retorno ao protocolo a SEDEF contendo informações sobre as ações de monitoramento que o colegiado está realizando via a câmara de Garantias.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

## **2) Denúncia – Cense de Londrina:**

Relato: Denúncia recebida por e-mail sobre irregularidades no atendimento de adolescentes do sexo feminino no Cense Londrina 1, resultado de ausência de política para essa população no Estado.

O denunciante é um servidor do Estado lotado no referido Cense, onde o mesmo organiza o relatório citando a precária situação da estrutura física, recursos humanos e a ausência de política de atendimento.

Com destaque as seguintes situações:

- a ocorrência de situações onde a equipe se viu obrigada a alocar adolescente mulher no espaço masculino;
- a falta de recursos humanos sem a possibilidade de aumento efetivo de agentes femininas (atualmente o Cense Londrina I conta com 05 mulheres agentes, para atendimento de 04 adolescentes do sexo feminino);
- a demanda reprimida da comarca no atendimento as adolescentes mulheres, obrigadas a ficarem sem atividades por falta de cuidados de agentes femininas (ou de serem irregularmente movimentadas por servidores do sexo masculino), adolescentes mulheres obrigadas a ficarem em unidades duas vezes mais distantes do que o permitido, o aumento de adolescentes com demandas de transtorno mental, trazendo o risco de comportamentos suicidas, etc...

Como sugestão de encaminhamento, além do “pedido de socorro”, o servidor propõe a realização de uma visita da conselheira residente na cidade de Londrina, para que a situação em caráter oficial seja averiguada.

**Parecer da Câmara: Idem ao 2.3.2, com retorno dos encaminhamentos aprovados ao denunciante.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

## **3) Aproximando Famílias:**

Relato: A Divisão de Psicossocial e de Saúde (DIP-DIS/CGS/SEJU) informa que o TED nº 005/2023, referente ao Projeto Aproximando Famílias, tem como objetivo viabilizar o custeio de passagens para familiares e adolescentes dos Centros de Socioeducação e das Casas de Semiliberdade, conforme a Deliberação nº 067/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR). Em 2024, custeou 968 viagens no valor de R\$ 168.345,95, conforme registros da



Central de Viagens do Núcleo Fazendário Setorial - NFS. Considerando todo o exercício de 2023 e 2024, o valor executado corresponde a 19,12% do total deliberado, que é de R\$ 988.723,20. Levando em conta a execução de R\$ 20.694,26 no ano de 2023, o saldo remanescente disponível para utilização até julho de 2025 é de R\$ 799.682,98. A divisão psicossocial e de saúde informa que está em processo de elaboração de relatório vinculado à aba acompanhamento familiar do SMS.

**Parecer da câmara:** Envio de solicitação à CGS/SEJU que complemente informações sobre: número de adolescentes e famílias efetivamente beneficiados no período de execução; Indicadores qualitativos sobre o fortalecimento dos vínculos familiares e sua influência no processo socioeducativo;

A percepção dos adolescentes e das famílias quanto ao apoio recebido; Informações sobre a oferta do projeto, incluindo eventuais dificuldades enfrentadas; Detalhamentos sobre os recursos utilizados e uma avaliação quanto à sua suficiência. Mais informações que permitam avaliar o impacto do projeto no fortalecimento dos vínculos familiares. Bem como estudo do número de pedidos de viagem e relação ao número de adolescentes que estão Unidades Socioeducativas diversas ao seu território de origem.

Com retorno da pauta no mês de Julho/2025.

**Parecer do CEDCA: Com complemento das informações sobre as dificuldades de execução no início do ano e dos mecanismos para sanar as dificuldades.**

**Com relação a utilização do recurso para o custeio de visitas que seja apresentado listagem em que se comprove a utilização para o público destinatário da ação (familiares e adolescentes) do período de 2023 a 2024.**

